



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NO STORAGE.

Processo nº 0000561-54.2022.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto promover a alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 155/2022, em conformidade com o Comunicado Interno DITEC, id. 1449859 e Despacho DILOG, id. 1504212.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

....

12.2. Para tanto figuram como:

a) **Gestor do Contrato:** Elson Correia de Oliveira Neto, matrícula: 7001778, CPF nº 991***68 e e-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

b) **Fiscal do Contrato:** Amilar Sales Alves matrícula, matrícula: 7000980 como titular, e João de Oliveira Lima Neto matrícula, 7001707, como substituto.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

....

12.2. Para tanto figuram como:

a) **Gestor do Contrato: Raquel Cunha da Conceição**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação

b) **Fiscal do Contrato: Elson Correia de Oliveira Neto**, Gerente de Segurança da Informação.

(...)

12.10. Futuras alterações de gestor e fiscal de contrato serão efetivadas por meio de Portaria da lavra da Presidência deste TJAC.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 10/07/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1513414** e o código CRC **B77A592A**.